



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100105 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Priorizar a ampliação, manutenção, operação e aquisição de embarcações para transporte hidroviário de passageiros - Aquático SP.

**Justificativa**

A presente emenda visa garantir aos munícipes do extremo sul do Município de São Paulo, mediante melhoria no tempo de espera para deslocamento através do uso de transporte hidroviário de passageiros, denominado Aquático SP, proporcionando maior qualidade .

Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta emenda.

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100113 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
- manutenção dos novos Terminais Hidroviários: Parque Linear Cantinho Céu e Parque Mar Paulista - Bruno Covas.

**Justificativa**

A presente emenda visa promover a manutenção dos novos Terminais Hidroviários: Parque Linear Cantinho Céu e Parque Mar Paulista - Bruno Covas, com a finalidade de garantir transporte público de qualidade, bem como, assegurar o uso de novos modais sustentáveis para o deslocamento dos munícipes.

Diante ao exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100119 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Promover a estruturação e modernização das unidades dos Conselhos Tutelares do Município de São Paulo.

**Justificativa**

A presente emenda visa Promover a estruturação e modernização das unidades dos Conselhos Tutelares do Município de São Paulo, como forma de melhorar a qualidade no atendimento das mais diversas demandas da sociedade.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100122 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Garantir recursos para a manutenção da frota de ônibus elétricos utilizados no atendimento de transporte público no Município de São Paulo.

**Justificativa**

A presente emenda visa garantir recursos para a manutenção da frota de ônibus elétricos no Município de São Paulo.

Os modelos urbanos atuais não atendem mais às necessidades da sociedade, por isso um futuro nas cidades depende de uma integração eficiente entre as inovações das cidades inteligentes e da eletrificação do transporte público, com foco na promoção da sustentabilidade em seus três pilares: ambiental, econômico e social.

As cidades inteligentes (smart cities) têm como uma das prioridades o desenvolvimento de uma malha de transporte urbano sustentável, composta por frotas de ônibus elétricos que podem se interligar a outros modais, como metrô, trem e bicicletas elétricas. O planeta agradece, afinal os veículos elétricos são os meios de transportes mais limpos e eficientes, não emitem CO2 e outros gases poluentes e são silenciosos, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental e da saúde pública nas cidades.

Pelo exposto e em atendimento aos objetivos da Agenda 2030, bem como em atendimento ao PPA - Objetivo Estratégico - Ação 3009 - Melhoria da Mobilidade Urbana, peço aos nobres pares a aprovação desta emenda.

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100123 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Promover a estruturação e modernização das estruturas utilizadas para pontos de embarque e desembarque de transporte do Município de São Paulo.

**Justificativa**

A presente emenda visa promover a estruturação e modernização das estruturas utilizadas para pontos de embarque e desembarque de transporte do Município de São Paulo.

Com vistas ao atendimento de uma cidade mais segura, solicito aos nobres pares a aprovação desta emenda.

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100128 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliação do recurso destinado ao atendimento de Ações Voltadas a Políticas Públicas.

**Justificativa**

A presente emenda visa promover a ampliação do recurso destinado ao atendimento de Ações Voltadas a Políticas Públicas tão necessárias a população.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

**Autor**

MARLON LUZ



EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100129 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Assegurar aos estudantes das unidades escolares da rede municipal de ensino acesso a Semana de Educação Financeira, voltadas ao conhecimento e experimentação dos estudantes.

**Justificativa**

A presente emenda visa Assegurar aos estudantes das unidades escolares da rede municipal de ensino acesso a Semana de Educação Financeira, voltadas ao conhecimento e experimentação dos estudantes.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

**Autor**

MARLON LUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100130 LDO 2025

### Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Revitalização do Parque Ecológico Chico Mendes, localizado no bairro de Itaim Paulista, extremo leste do Município de São Paulo.

### Justificativa

A presente emenda visa promover a Revitalização do Parque Ecológico Chico Mendes, localizado no bairro de Itaim Paulista, extremo leste do Município de São Paulo.

Localizado em uma região carente de cobertura vegetal, a área pertencia à antiga Fazenda Chácara Figueira Grande, desapropriada em 1987 para a implantação do parque público, aberto em 1989. O nome dado ao parque foi uma homenagem ao seringueiro, sindicalista e ambientalista assassinado Francisco Mendes Filho (Chico Mendes), conhecido internacionalmente por sua luta pela sustentabilidade. O parque tem seu uso definido como cultural, de lazer passivo e voltado para pesquisa e conhecimento do meio ambiente.

Sua FLORA traz vegetação com eucaliptal (*Eucalyptus* sp.) com sub-bosque, remanescente de Mata Atlântica ao longo do córrego, áreas ajardinadas, pomar e horta. São seus destaques: abacateiro (*Persea americana*), aroeira-mansa (*Schinus terebinthifolia*), bambu-chinês (*Bambusa tuldoides*), bambu-imperial (*Bambusa vulgaris*), canela-peluda (*Endlicheria paniculata*), cafeeiro (*Coffea arabica*), cafezinho (*Maytenus evonymoides*), castanha-portuguesa (*Castanea sativa*), cedro-japonês (*Cryptomeria japonica*), embaúba-prateada (*Cecropia hololeuca*), gameleira-brava (*Ficus organensis*), guaçatonga (*Casearia sylvestris*), guapuruvu (*Schizolobium parahyba*), helicônia (*Heliconia farinosa*), ipê-amarelo (*Handroanthus chrysotrichus*), jambolão (*Syzygium cumini*), jaboticabeira (*Plinia* sp.), jaqueira (*Artocarpus heterophyllus*), jatobá (*Hymenaea courbaril*), jervá (*Syagrus romanzoffiana*), leiteira-dois-irmãos (*Tabernaemontana catharinensis*), magnólia-amarela (*Magnolia champaca*), mamica-de-porca (*Zanthoxylum rhoifolium*), mangueira (*Mangifera indica*), marinho (*Guarea macrophylla* subsp. *tuberculata*), olho-de-dragão (*Dimocarpus longan*), paineira (*Ceiba speciosa*), pindaíba (*Xylopia brasiliensis*), pitangueira (*Eugenia uniflora*), sibipiruna (*Poincianella pluviosa* var. *peltophoroides*), suinã (*Erythrina speciosa*), tapiá-guaçu (*Alchornea sidifolia*) e unha-de-vaca (*Bauhinia variegata*). Já foram registradas 156 espécies vasculares. Inventário de flora 2021.

Reúne em sua FAUNA 74 espécies de animais, das quais 56 são aves. Dentre elas, guaracava-de-barriga-amarela, bentevizinho-de-penacho-vermelho, figuinha-de-rabo-castanho, garça-branca, irerê, joão-teneném, pitiguari, pula-pula, sabiás, saí-canário e socó-dorminhoco. Os rapinantes, como quiri-quiri, gavião-carijó e coruja-orelhuda, refugiam-se no bosque. Aves migratórias, como suiriri, bem-te-vi-rajado e tesourinha, podem ser vistas de setembro a março. Algumas espécies de aves endêmicas de Mata Atlântica podem ser observadas, como beija-flor-preto, tucano-de-bico-verde, picapauzinho-verde-carijó, periquito-rico, arredio-pálido e cigarra-bambu. O parque conta com a presença de caranguejo-de-água-doce, cágado-pescoço-de-cobra, lagarto teiú, saguis e gambás-de-orelha-preta.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

### Autor

MARLON LUZ



EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100138 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Revitalização do Parque 7 Campos, localizado no bairro de Cidade Ademar, bem como realizar obras de melhoria no córrego e equipamentos de lazer e esporte.

**Justificativa**

A presente emenda visa a Revitalização do Parque 7 Campos, localizado no bairro de Cidade Ademar, bem como realizar obras de melhoria no córrego e equipamentos de lazer e esporte.

A região onde foi implantado o parque era composta por um braço da Represa Billings. Com o tempo, a área foi sendo aterrada devido à construção da estrada do Alvarenga, ocasionando invasão da área. O projeto do parque, elaborado em parceria com a Prefeitura Regional, prevê obras de melhoria no córrego e equipamentos de lazer e esporte.

Possui vegetação composta por gramado, arborização esparsa e vegetação ruderal nos taludes dos córregos. Destaques da FLORA: anil (*Indigofera suffruticosa*), assa-peixe (*Vernonanthura polyanthes*), figueira-benjamim (*Ficus benjamina*), girassol-mexicano (*Tithonia diversifolia*), ipê-de-el-salvador (*Tabebuia rosea*), jervá (*Syagrus romanzoffiana*), leucena (*Leucaena leucocephala*), mangueira e tipuana (*Tipuana tipu*). Já foram registradas 41 espécies vasculares.

Pelo exposto, peço aos nobres pares sua aprovação.

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100221 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Promover ações sustentáveis com vistas ao uso incentivado ao uso de carros elétricos, híbridos ou movidos a hidrogênio em acordo com a da Lei 15.997, de 27/05/2014, produzindo seus efeitos até 2030.

**Justificativa**

A presente emenda tem como objetivo de promover ações sustentáveis com vistas ao uso incentivado ao uso de carros elétricos, híbridos ou movidos a hidrogênio em acordo com a da Lei 15.997, de 27/05/2014, produzindo seus efeitos até 2030.

Dada a relevância da propositura, solicito aos nobres sua aprovação.

**Autor**

MARLON LUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100229 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantar unidade hospitalar no bairro de Cidade Kemel, no distrito de Itaim Paulista.

**Justificativa**

A presente emenda visa atender a população no sentido de implantar hospital municipal no bairro Cidade Kemel, distrito de Itaim Paulista.

O bairro está localizado no extremo leste da Cidade, fazendo divisas com os municípios Poá, Ferraz de Vasconcelos e Itaquaquetuba.

Pelo exposto e dada a necessidade de atendimento desta demanda, solicito aos nobres pares sua aprovação.

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100232 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Promover ações de combate a enchentes no bairro Vila Itaim, distrito de São Miguel Paulista.

**Justificativa**

A presente emenda visa promover ações de combate a enchentes no bairro Vila Itaim, distrito de São Miguel Paulista, extremo leste do Município de São Paulo.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100233 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Realizar macrodrenagem em córrego localizado na Vila Itaim, Distrito de São Miguel.

**Justificativa**

A presente emenda visa realizar macrodrenagem em córrego localizado na Vila Itaim, Distrito de São Miguel.

Dada a relevância e necessidade no atendimento de demanda trazida pelos moradores do entorno, solicito aos nobres pares sua aprovação.

**Autor**

MARLON LUZ



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100234 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Realizar ações de combate a enchentes no Município de São Paulo.

**Justificativa**

A presente emenda visa atender a pedidos dos munícipes que pedem a realização de ações de combate a enchentes no Município de São Paulo.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100235 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- ampliação, reforma e requalificação de equipamento em atenção hospitalar e de urgência e emergência, do Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM.

**Justificativa**

A presente emenda visa a ampliação, reforma e requalificação de equipamento em atenção hospitalar e de urgência e emergência, do Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM.

Pelo exposto, solicito aos nobres colegas sua aprovação.

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100236 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
- Reforma e ampliação da Clínica de Nefrologia - Hemodiálise - Bloco Hospitalar do Hospital Municipal do Servidor - HSPM.

**Justificativa**

A presente emenda tem o objetivo de definir dentre as metas e prioridades a serem realizadas a Reforma e ampliação da Clínica de Nefrologia - Hemodiálise - Bloco Hospitalar do Hospital Municipal do Servidor - HSPM, para o atendimento de pacientes renais.

Pelo exposto, peço aos nobres pares sua aprovação.

**Autor**

MARLON LUZ





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100237 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes.

**Justificativa**

A presente emenda visa indicar dentre as metas e prioridades Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes, para a continuidade dos cursos oferecidos.

Dada a importância e relevância do exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100238 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Manutenção de vias e áreas públicas pelas subprefeituras.

**Justificativa**

A presente emenda visa inserir dentre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: a manutenção de vias e áreas públicas pelas subprefeituras.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100240 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- realizar obras de manutenção e recuperação da da Obra de Arte Especial - OAE, no endereço: Ponte Eusébio Matoso, no sentido bairro.

**Justificativa**

A presente emenda visa promover o atendimento dos munícipes que pedem a inserção dentre as prioridades e metas a realização de obras de manutenção e recuperação da da Obra de Arte Especial - OAE, no endereço: Ponte Eusébio Matoso, no sentido bairro obras de manutenção e recuperação da Ponte Eusébio Matoso, no sentido bairro.

Pelo exposto, e para garantir a qualidade e segurança das vias públicas e da infraestrutura viária, solicito aos nobres pares sua aprovação.

**Autor**

MARLON LUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100241 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
- realização de obras de manutenção e recuperação da da Obra de Arte Especial - OAE, no endereço: Ponte Bernard Goldfarb.

**Justificativa**

A presente emenda visa promover o atendimento dos munícipes que pedem a inserção dentre as prioridades e metas a realização de obras de manutenção e recuperação da da Obra de Arte Especial - OAE, no endereço: Ponte Bernard Goldfarb.

Pelo exposto, e para garantir a qualidade e segurança das vias públicas e da infraestrutura viária, solicito aos nobres pares sua aprovação.

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100242 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
- a realização de obras de recuperação da malha viária - Rua Vicente do Rego Monteiro, próximo ao Terminal Grajaú.

**Justificativa**

A presente emenda visa promover o atendimento dos munícipes que pedem a inserção dentre as prioridades e metas a realização de obras de recuperação da malha viária - Rua Vicente do Rego Monteiro, próximo ao Terminal Grajaú.

Pelo exposto, e para garantir a qualidade e segurança das vias públicas e da infraestrutura viária, solicito aos nobres pares sua aprovação.

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100243 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
- a realização de obras de manutenção e recuperação da Avenida Teotônio Vilela, em toda sua extensão.

**Justificativa**

A presente emenda visa promover o atendimento dos munícipes que pedem a inserção dentre as prioridades e metas a realização de obras de manutenção e recuperação da Avenida Teotônio Vilela, em toda sua extensão.

Pelo exposto, e para garantir a qualidade e segurança das vias públicas e da infraestrutura viária, solicito aos nobres pares sua aprovação.

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100248 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- a realização de obras de manutenção, recuperação e implantação de iluminação de Viaduto localizado a Rua São Roque do Paraguaçu a 50 metros da Ama Icaraí.

**Justificativa**

A presente emenda visa promover o atendimento dos munícipes que pedem a inserção dentre as prioridades e metas a realização de obras de manutenção, recuperação e implantação de iluminação de Viaduto localizado a Rua São Roque do Paraguaçu a 50 metros da Ama Icaraí.

Pelo exposto, e para garantir a qualidade e segurança das vias públicas e da infraestrutura viária, solicito aos nobres pares sua aprovação.

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100464 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação e Construção de piscinões pelo enfrentamento de enchentes na Cidade.

**Justificativa**

A presente emenda visa inserir dentre as Prioridades da Administração Municipal no exercício de 2025 a Implantação e Construção de piscinões pelo enfrentamento de enchentes na Cidade.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

**Autor**

MARLON LUZ





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100471 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantar Plano de Gestão de Aguas Pluviais no Município.

**Justificativa**

A presente emenda visa inserir dentre as Prioridades da Administração Municipal no exercício de 2025 a Implantação de Plano de Gestão de Aguas Pluviais no Município de São Paulo.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100473 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art.8 º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação de calçada, iniciando na Avenida Paulo Guilguer Reimberg, até a Rua Estrada do Porto.

**Justificativa**

A presente emenda visa inserir dentre as Prioridades da Administração Municipal no exercício de 2025: Implantação de calçada, iniciando na Avenida Paulo Guilguer Reimberg, até a Rua Estrada do Porto.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100477 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Restauração de via de passeio público no endereço: Rua Guaranésia, altura do nº 380. Trata-se de guia para travessia de pedestres.

**Justificativa**

A presente emenda visa inserir dentre as Prioridades da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Restauração de via de passeio público no endereço: Rua Guaranésia, altura do nº 380. Trata-se de guia para travessia de pedestres com vistas a melhora da qualidade de caminhabilidade.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100481 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

-- Reforço e manutenção da Obra de Arte Especial - OAE, no endereço: Viaduto Guadalajara, Belém, São Paulo - SP, 03057-045.

**Justificativa**

A presente emenda visa inserir dentre as Prioridades da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Reforço e manutenção da Obra de Arte Especial - OAE, no endereço: Viaduto Guadalajara, Belém, São Paulo - SP, 03057-045.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100482 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Reforma e manutenção da Passarela Cândido Cortez, no bairro da Luz, Subprefeitura Sé.

**Justificativa**

A presente emenda visa inserir dentre as Prioridades da Administração Municipal no exercício de 2025: Reforma e manutenção da Passarela Cândido Cortez, no bairro da Luz, Subprefeitura Sé.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100501 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Restauração e revitalização da Obra de Arte Especial - OAE, no endereço: Viaduto Pedroso Bispo.

**Justificativa**

A presente emenda visa inserir dentre as Prioridades da Administração Municipal no exercício de 2025: Restauração e revitalização da Obra de Arte Especial - OAE, no endereço:: Viaduto Pedroso Bispo.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100502 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
-Restauração e revitalização da Passarela Valentim dos Santos Diniz.

**Justificativa**

A presente emenda visa inserir dentre as Prioridades da Administração Municipal no exercício de 2025: Restauração e revitalização da Obra de Arte Especial - OAE, Passarela Valentim dos Santos Diniz

Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100505 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
- restauração e revitalização de Obra de Arte Especial - OAE no endereço: Viaduto República da Armênia.

**Justificativa**

A presente emenda visa inserir dentre as Prioridades da Administração Municipal no exercício de 2025: Restauração e revitalização da Obra de Arte Especial - OAE, Passarela Valentim dos Santos Diniz

Pelo exposto e para dar maior segurança a população, solicito aos nobres pares sua aprovação.

**Autor**

MARLON LUZ





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100514 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Revitalização de calçada, faixa e guia para travessia de pedestres no cruzamento da Avenida Inajar de Souza altura do numeral 40 com a Avenida Comendador Martinelli.

**Justificativa**

A presente emenda visa inserir dentre as Prioridades da Administração Municipal no exercício de 2025: Revitalização de calçada, faixa e guia para travessia de pedestres no cruzamento da Avenida Inajar de Souza altura do numeral 40 com a Avenida Comendador Martinelli.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100533 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Restauração da calçada do endereço: Av. Presidente Wilson, em toda sua extensão para garantir ao munícipe a qualidade e segurança das vias e da infraestrutura viária.

**Justificativa**

A presente emenda visa inserir dentre as Prioridades da Administração Municipal no exercício de 2025: Av. Presidente Wilson, em toda sua extensão para garantir ao munícipe a qualidade e segurança das vias e da infraestrutura viária.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100555 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Restauração da calçada da Rua Alziro Pinheiro Magalhães, em toda a sua extensão para melhoria da via de passeio público garantindo qualidade, segurança das vias e infraestrutura viária.

**Justificativa**

A presente emenda visa inserir dentre as Prioridades da Administração Municipal no exercício de 2025: Restauração da calçada da Rua Alziro Pinheiro Magalhães, em toda a sua extensão, para melhoria da via de passeio público garantindo qualidade, segurança das vias e infraestrutura viária.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100559 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Revitalização do Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo.

**Justificativa**

A presente emenda visa inserir dentre as Prioridades da Administração Municipal no exercício de 2025: Revitalização do Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo.

Pelo exposto, e pela importância de mais espaços para a prática de atividades esportivas, assim como áreas de convivência para as famílias, solicito aos nobres pares sua aprovação.

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100610 LDO 2025

**Texto**

Pelo presente, insira-se onde couber artigo com a seguinte redação:

- o Poder Executivo, no projeto de lei orçamentária encaminhado à Câmara Municipal de São Paulo, reservará dotação de pelo menos R\$ 385 milhões para o acolhimento de emendas parlamentares.

**Justificativa**

A presente emenda visa a inclusão de artigo para o atendimento de demandas da população através de acréscimo no valor destinado as emendas parlamentares.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

**Autor**

MARLON LUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100729 LDO 2025

**Texto**

Pelo presente, requero alterações ao disposto no Anexo I - dos Riscos Fiscais, com a seguinte redação:

- Demonstrativo 1: ajustes de conteúdo pela SUTEM e inclusão da tabela final da RCL;
- Ajustes na memória de cálculo da dívida pela SUTEM;
- Demonstrativo 3: ajustes de conteúdo pela SUTEM;
- Demonstrativo 4: ajustes de conteúdo pela SUPOM e inclusão de tabelas de IPREM, FUNFIN e FUNPREV junto à tabela do regime previdenciário;
- Demonstrativo 8: ajustes de conteúdo pela SUPOM e inclusão de nota explicativa com a metodologia de cálculo de Novas DOCC;
- Ajustes de formatação das notas e observações.

**Justificativa**

A presente emenda visa atender solicitações prioritárias para o atendimento da população.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100778 LDO 2025**

**Texto**

Pelo presente, insira-se onde couber parágrafo explicativo, com a seguinte redação:

§º - O depósito judicial classificado com risco possível está considerado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

**Justificativa**

A presente emenda visa o atendimento do depósito judicial classificado com risco possível está considerado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

**Autor**

MARLON LUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100801 LDO 2025

**Texto**

insira-se onde couber artigo com a seguinte redação:

- Observadas as metas e prioridades estabelecidas no art. 8º e no Anexo de Metas e Prioridades da presente Lei, assim como aquelas constantes do Programa de Metas vigente, do Plano de Ação para Implementação da Agenda 2030, do Plano Diretor Estratégico vigente e de outros planos setoriais e estratégicos de governo, a parcela remanescente dos investimentos previstos pela Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 deverá preferencialmente ser aplicada conforme a distribuição territorial estabelecida por meio do índice de que trata o art. 5º da Lei nº 17.729, de 28 de dezembro de 2021.

**Justificativa**

A presente emenda visa atender aos pedidos da população através da destinação de remanescente dos investimentos previstos pela Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 deverá preferencialmente ser aplicada conforme a distribuição territorial estabelecida por meio do índice de que trata o art. 5º da Lei nº 17.729, de 28 de dezembro de 2021.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

**Autor**

MARLON LUZ





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 101169 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- implantação de UBS - Unidade Básica de Saúde no bairro Jardim Maria Sampaio, distrito do Campo Limpo.

**Justificativa**

A implantação da referida UBS será de grande valia aos moradores da região.

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101170 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
- implantação de UBS - Unidade Básica de Saúde no bairro Jardim Helga, distrito do Campo Limpo.

**Justificativa**

A implantação da referida UBS será de grande valia aos moradores da região.

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101171 LDO 2025

**Texto**

Altera a redação do art. xx :

Art xx. O projeto de lei orçamentária destinará pelo menos 1,5% (um virgula cinco por cento) da receita orçamentária total prevista à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (NR)

**Justificativa**

Tal aumento será significativo às ações voltadas à preservação do meio ambiente da cidade de São Paulo.

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101172 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
- canalização do córrego localizado na Rua Serra do Grão Mogol, no Jardim Helena.

**Justificativa**

A realização desta benfeitoria será de grande valia aos moradores da região

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101173 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Implantação de ponte para duplicação da Rua José Augusto Lobo, no parque Santa Rita.

**Justificativa**

Esta melhoria viária será de grande valia aos moradores da região.

**Autor**

MARLON LUZ



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 101174 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

-canalização do córrego Jardim Lapena.

**Justificativa**

A realização desta benfeitoria será de grande valia aos moradores da região.

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101175 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
- implementação dos conselhos de representantes conforme Lei Municipal nº 13.881/04.

**Justificativa**

esta implementação será de grande valia.

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101176 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Transformação da UBS do Parque Arariba, Campo Limpo, em uma Ama - Atendimento Médico Ambulatorial

**Justificativa**

A transformação da referida UBS será de grande valia aos moradores da região.

**Autor**

MARLON LUZ





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101177 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
- a instalação de grama sintética e alteamento do piso no CDC Arena Tiquatira.

**Justificativa**

esta benfeitoria será de grande valia aos frequentadores do CDC.

**Autor**

MARLON LUZ

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101178 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliação da quantidade de equipamentos públicos na região da Vila Maria/ Vila Guilherme com fortalecimento das UBS's, para promover a melhoria na qualidade de prestação de serviços de marcação de consultas médicas, encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação básica.

**Justificativa**

Ampliação da quantidade de equipamentos públicos na região da Vila Maria/ Vila Guilherme com fortalecimento das UBS's, para promover a melhoria na qualidade de prestação de serviços de marcação de consultas médicas, encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação básica.

**Autor**

MARLON LUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 101179 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Acréscimo de 30% no recurso anual da Subprefeitura da Vila Maria / Vila Guilherme para ampliação e melhoria na qualidade dos seguintes serviços: manutenção de vias e logradouros públicos, prestação de serviços de manejo técnico de arvores, manutenção e conservação de galerias e aquisição de insumos.

**Justificativa**

- Acréscimo de 30% no recurso anual da Subprefeitura da Vila Maria / Vila Guilherme para ampliação e melhoria na qualidade dos seguintes serviços: manutenção de vias e logradouros públicos, prestação de serviços de manejo técnico de arvores, manutenção e conservação de galerias e aquisição de insumos.

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101180 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
-Transformação da Ama Paraisópolis em Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

**Justificativa**

A presente emenda visa atender a Transformação da Ama Paraisópolis em Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101181 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
- implantação de CCA - Centro para Criança e Adolescente no bairro Jardim Rebouças, distrito de Campo Limpo.

**Justificativa**

A implantação do referido CCA será de grande valia para os moradores da região.

**Autor**

MARLON LUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 101182 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Priorizar pontos de embarque e desembarque (áreas demarcadas) em pontos turísticos, aeroportos, terminais rodoviários e demais pontos semelhantes destinadas ao transporte individual de passageiros (carros por aplicativos) e demais veículos que atendam a demanda da população paulistana.

**Justificativa**

A presente emenda visa inserir entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

Priorizar pontos de embarque e desembarque (áreas demarcadas) em pontos turísticos, aeroportos, terminais rodoviários e demais pontos semelhantes destinadas ao transporte individual de passageiros (carros por aplicativos) e demais veículos que atendam a demanda da população paulistana.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares a sua aprovação.

**Autor**

MARLON LUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 101183 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção de bolsões de estacionamento junto a estações de transporte público, também chamados de park-and-ride (estacione e embarque, em tradução livre), destinado ao uso de veículos particulares, por aplicativo e demais veículos que atendam as demandas da população.

**Justificativa**

A presente emenda visa inserir entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção de bolsões de estacionamento junto a estações de transporte público, também chamados de park-and-ride (estacione e embarque, em tradução livre), destinado ao uso de veículos particulares, por aplicativo e demais veículos que atendam as demandas da população.

Esses bolsões, são comuns em cidades europeias e norte-americanas, geralmente localizados nos subúrbios e regiões metropolitanas. O sistema tem como objetivo evitar que as pessoas utilizem o carro para chegar até as áreas centrais da cidade, permitindo que elas estacionem ou façam uso de outros meios de transporte, como o uso de transporte individual de passageiros - veículos por aplicativos em alguma estação mais afastada da rede e dali embarquem no sistema de transporte público até seu destino final, reduzindo, assim, as horas perdidas em congestionamentos.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101184 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ARMAZEM PRIORITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS EM BAIRROS PERIFÉRICOS DE ALTA VULNERABILIDADE.

**Justificativa**

A presente emenda visa inserir entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ARMAZEM PRIORITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS EM BAIRROS PERIFÉRICOS DE ALTA VULNERABILIDADE.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

**Autor**

MARLON LUZ





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101185 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
- priorizar o atendimento de famílias em áreas de risco e vulnerabilidade socioeconômica do Município.

**Justificativa**

A presente emenda visa inserir entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
- priorizar o atendimento de famílias em áreas de risco e vulnerabilidade socioeconômica do Município.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101186 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Priorizar o recapeamento de vias locais e pavimentação de vias ainda sem o atendimento deste serviço.

**Justificativa**

A presente emenda visa inserir entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Priorizar o recapeamento de vias locais e pavimentação de vias ainda sem o atendimento deste serviço.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

**Autor**

MARLON LUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 101187 LDO 2025

**Texto**

Alterar o Anexo II (de Metas Fiscais):

Alterações do Anexo 2 (de Metas Fiscais):

- Demonstrativo 1: ajustes de conteúdo pela SUTEM e inclusão da tabela final da RCL;
- Ajustes na memória de cálculo da dívida pela SUTEM;
- Demonstrativo 3: ajustes de conteúdo pela SUTEM;
- Demonstrativo 4: ajustes de conteúdo pela SUPOM e inclusão de tabelas de IPREM, FUNFIN e FUNPREV junto à tabela do regime previdenciário;
- Demonstrativo 8: ajustes de conteúdo pela SUPOM e inclusão de nota explicativa com a metodologia de cálculo de Novas DOCC;
- Ajustes de formatação das notas e observações.

**Justificativa**

A presente emenda visa atender as demandas da sociedade.

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101188 LDO 2025

**Texto**

Alterar o Anexo I ( de Riscos Fiscais):

– inserção de um parágrafo explicando que o depósito judicial classificado com risco possível está considerado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

– correção da data de 2024 para 2025.

**Justificativa**

Para o atendimento de demandas da sociedade.

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101189 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- implantação de coordenadorias para a pessoa idosa em cada uma das subprefeituras.

**Justificativa**

Para o atendimento da população sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- implantação de coordenadorias para a pessoa idosa em cada uma das subprefeituras.

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101190 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Aquisição de equipamentos de saúde adaptados para a realização de exames para o atendimento integral e exclusivo para às mulheres com deficiência.

**Justificativa**

Para o atendimento da pessoa com deficiência insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Aquisição de equipamentos de saúde adaptados para a realização de exames para o atendimento integral e exclusivo para às mulheres com deficiência.

**Autor**

MARLON LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101191 LDO 2025

**Texto**

Alterar a redação do artigo 53, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Sem prejuízo à sua autonomia, o Tribunal de Contas do Município de São Paulo considerará, em conjunto com outros critérios pertinentes, as políticas públicas listadas no Anexo de Metas e Prioridade desta lei para dar tramitação preferencial aos seus documentos e processos."

**Justificativa**

A presente emenda visa promover a correta destinação do que se solicita.

**Autor**

MARLON LUZ